

Identidade e Cartão de Contribuinte Fiscal e *curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

8 — O júri em sua reunião de 23 de Janeiro de 2008, da qual lavrou a correspondente acta 0, deliberou por unanimidade, aprovar os métodos e critérios de selecção a utilizar, que se traduzem no seguinte:

8.1 — Métodos de Selecção — Avaliação Curricular, Prova de Conhecimentos (teórica/ escrita) e Entrevista Profissional de Selecção:

a) Avaliação Curricular — através da qual se avaliarão as aptidões dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e experiência profissionais na área para a qual o concurso é aberto e terá carácter eliminatório;

b) Prova de Conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos de cultura geral, académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função e terá carácter eliminatório;

c) Entrevista Profissional de Selecção — determina e avalia, numa relação interpessoal de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências de funções.

8.2 — Os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores e o ordenamento final dos concorrentes será efectuado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times AC) + (1 \times PC) + (1 \times EPS)}{3}$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

PC = Prova de Conhecimentos (teórica escrita);

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

8.3 — Avaliação Curricular — Este factor será pontuado de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura — 18 valores;

Habilitações académicas de grau superior à anteriormente referida — 20 valores.

FP = Formação Profissional:

Cursos com duração inferior a 1 semana e até um mês — 1 valor;

Cursos de duração superior a 1 mês — 2 valores.

Só serão contabilizados os cursos de formação adequados às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores.

EP = Experiência Profissional:

Até 1 ano — 18 valores;

Mais de 1 ano — 20 valores;

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores.

8.4 — Prova de Conhecimentos Teórica Escrita — Consistirá numa prova escrita — teste tipo americano —, que tem carácter eliminatório, será classificada de 0 a 20 valores, com a duração de uma hora, sendo dividida em duas partes: cultura geral e no âmbito das atribuições das funções.

No âmbito das atribuições, os candidatos serão avaliados sobre as seguintes matérias:

Conteúdo Funcional (Mencionado no Mapa I anexo ao Decreto-Lei nº 248/85 de 15 de Julho), inserido na área da qual se pretende recrutar.

Estatuto Disciplinar da Função Pública (Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro);

Lei nº 67-A/07 de 31 de Dezembro — Orçamento do Estado/2008.

Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março com a redacção dada pela Lei nº 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei nº 157/01, de 11 de Maio).

Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho — Regime de Realização das Despesas Públicas.

Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril — CIB — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho;

Lei nº 232/97, de 03 de Setembro — POC

Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro — lei das Finanças Locais.

Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro — POCAL.

Lei nº 162/99, de 14 de Setembro — 1.ª Alteração ao POCAL.

Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de Abril — 2.ª Alteração ao POCAL.

Lei nº 6/91, de 20 de Fevereiro — Regras e Princípios Orçamentais.

Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto — lei de Enquadramento Orçamental, alterada pelas leis n.º 2/2002, de 28 de Agosto, n.º 23/2003, de 02 de Julho e n.º 48/2004, de 24 de Agosto.

Decreto-Lei nº 68/98, de 20 de Março — Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

Lei nº 98/97, de 26 de Agosto — Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas — Resolução nº 4/2001, de 18 de Agosto — Apresentação de Documentos de Prestação de Contas, alterada pelas Leis nº 87-B/98, de 31 de Dezembro, n.º 01/2001, de 04 de Janeiro e n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.

Decreto-Lei nº 394-B/94, de 26 de Dezembro — Aprova o Código do IVA.

Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei nº 159/99, de 14 de Setembro;

Estrutura da Câmara Municipal de Soure, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 145 de 25 de Junho de 1996;

8.5 — Entrevista Profissional de Selecção — Este factor será pontuado de 0 a 20 valores, seguindo o critério relativo à opinião formada pelo Júri sobre a adequação do perfil do candidato, que avalia:

a) Qualidade da experiência profissional — Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efectivo das funções desempenhadas em actividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre.

b) Capacidade de expressão e fluência verbais — Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral — seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.

c) Motivações e interesses — Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, bem como a integração no meio sócio-profissional, através da sondagem dos objectivos profissionais dos candidatos.

e) Sentido crítico — Apreciará as opções tomadas e respectiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.

A Entrevista Profissional de Selecção será classificada da seguinte forma:

Favorável Preferencialmente — 19 a 20 pontos;

Bastante Favorável — 15 a 18 pontos;

Favorável — 10 a 14 pontos;

Satisfatória com reservas — 5 a 9 pontos;

Desfavorável — 0 a 4 pontos.

Em caso algum os factores mencionados no Programa das Provas, poderão exceder os 20 valores.

8.6 — Marcação dos Métodos de Selecção — A realização dos métodos de Selecção será oportunamente comunicada aos candidatos nos termos do artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número duzentos e quatro barra noventa e oito, de onze de Julho

8.7 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8.8 — Os critérios de apreciação e ponderação, constam de actas de reunião do júri sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.9 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, com indicação da data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção, bem como as listas de classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Soure ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

9 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

10 — Ficam salvaguardados os direitos consagrados nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nomeadamente nos seus artigos 3.º, 6.º e 7.º.

11 — Regime de estágio — a frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá duração não inferior a um ano.

A avaliação do estágio será feita com base:

- No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
- Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

11.1 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações em cada uma das operações referidas no número anterior.

11.2 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo no lugar de Técnico de 2ª Classe, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a Bom (14 valores).

12 — Composição do Júri:

Presidente — António José Martinho dos Santos Mota, Vice-Presidente;

Vogais efectivos:

Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão;
Fernando Afonso dos Anjos Silva, Director de Departamento;

Vogais suplentes:

Ivo Gil Antunes da Costa, Técnico Superior;
Lília Susete da Costa Berardo, Técnica Superior;

O Júri do presente concurso fará também a avaliação e a classificação final do estágio.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Janeiro de 2008. — A Vereadora, *Ana Maria Treno*.

2611088636

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 4881/2008

António Manuel Oliveira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz público que, por despacho datado de 10 de Janeiro do corrente ano, foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o operário qualificado (Pedreiro), Luís Sérgio Rodrigues Freitas, a partir de 1 de Fevereiro de 2008 inclusive.

(Isento do Visto do Tribunal Contas.)

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611088338

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4882/2008

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Ana Maria de Carvalho Magalhães e Luísa Manuel Inocêncio Teixeira de Faria, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe Engenharia Civil, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400 da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 01 de Fevereiro do ano de 2008.

1 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611088594

Listagem n.º 61/2008

Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo em 2007 (conforme disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Obra	Forma de atribuição	Valor (sem IVA)	Adjudicatário
Remodelação das Infraestruturas e arranjos de superfície das Ruas Emídio Navarro e Rua dos Bombeiros — Encerramento do anel viário — 2.ª Fase.	Concurso público	228 423,27	Monteadriano — Engenharia e Construção, S. A.
Beneficiação do Caminho Municipal 1205 — Sendim de Baixo — Castelo de Neiva.	Concurso limitado	123 949,25	Boaventura & Boaventura, L.ª
Arranjo urbanístico da área envolvente à Alameda 5 de Outubro Jardim dos Poetas.	Concurso limitado	123 975	Telhabel — Construções, S. A.
Espejo de água e rampas de acesso	Concurso limitado	123 950	Telhabel — Construções, S. A.
Acessos da Biblioteca à Praça da Liberdade	Concurso limitado	123 925	Telhabel — Construções, S. A.
Biblioteca Municipal — Execução de balcões	Concurso limitado	124 394,03	Telhabel — Construções, S. A.
Parque Empresarial da Praia Norte — Requalificação dos espaços públicos e construção de acesso a norte — vedação	Concurso limitado	43 756,70	Telhabel — Construções, S. A.
Pintura Geral do Pavilhão Municipal de Santa Marta de Portuzelo.	Concurso limitado	64 912,32	Betominho — Sociedade de Construções, S. A.
Remodelação da rede de distribuição de água da freguesia da Meadela.	Concurso limitado	29 500	José Abreu Enes da Lage & Irmão, L.ª
Construção do Pavilhão Multiusos “Coliseu” de Viana do Castelo.	Concurso limitado	91 302,38	Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S. A.
Reabilitação do Museu do Traje de Viana do Castelo	Concurso público internacional.	11 297 364,43	Consórcio de Alberto Mesquita & Filhos, S. A. / Painhas, S. A.
Separação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais — Travessa de Passamano e Rua dos Bombeiros.	Concurso público	1 318 440	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Remodelação de colector de águas pluviais junto à Marina — Santa Maria Maior.	Concurso limitado	45 000	Norlima — Edificadora do Lima, L.ª
Beneficiação do Caminho Municipal 1205 — Arranjos exteriores e iluminação pública — Castelo de Neiva.	Concurso limitado	62 378,29	Betominho — Sociedade de Construções, S. A.
Requalificação da Rua de Altamira, Largo Amadeu Costa e Rua dos Manjovos.	Concurso limitado	88 329	Boaventura & Boaventura, L.ª
Remodelação de condutas adutoras de água de Darque — Cais Novo e Quinta da Bouça.	Concurso público	578 242,33	Gonçalves & Cachadinha, S. A.
Trabalhos florestais de silvicultura preventiva para as freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Areosa.	Concurso limitado	117 795,22	Betominho — Sociedade de Construções, S. A.
Requalificação da Rua dos Caleiros	Concurso limitado	89 892,80	Ibersilva, L.ª
Avenida do Atlântico / Rua da Guiné Bissau.	Concurso limitado	112 734,47	Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S. A.
Posto de Turismo — Reparação causada por acidente automóvel.	Concurso limitado	82 734,72	Betominho — Sociedade de Construções, S. A.
	Ajuste directo.	349,40	José Abreu Enes da Lage & Irmão, L.ª